



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DLP - CInt**

EM 03/10/2025.

Do: Chefe do CInt

Ao: Sr Pregoeiro

1. ENCAMINHAMENTO.

2. Encaminho-lhe o presente para os demais trâmites.

CRISTIANO LIMA DE SOUZA – MAJ PM
Chefe do Centro de Intendência

PARECER TÉCNICO Nr 018/COMPRAS/2025

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, às 14 horas, reuniu-se a Comissão de Análise e Parecer Técnico, nomeada no Boletim Interno nº 023 de 02 de julho de 2025, constituída pelos seguintes membros: MAJ PM CRISTIANO LIMA DE SOUZA ID 2688930, Presidente, 2º SGT PM VINÍCIUS FERREIRA LEMES ID 3140318, e SD PM MARCELO FERREIRA KOHLER ID 2883449, Membros, para analisar e avaliar a amostra e a proposta comercial de aquisição de equipamentos de proteção e segurança e vestuário/uniformes para a Brigada Militar, referente às Empresas vencedoras do PE nº 0267/2025, de que trata o processo PROA 25/1300-0001023-0

I - QUADRO DA EMPRESA E DO ITEM COTADO

EMPRESA	LOTE	ITEM
FK GRUPO S/A	01	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COURO ECOLÓGICO – 130 KG

II - PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS

Foi avaliada a proposta comercial e analisado a amostra da seguinte empresa licitante:

Lote 01 – Empresa FK GRUPO S/A

Do item cotado:

A licitante apresentou a **amostra** para o item que cotou.

Da Análise:

a) Proposta

A descrição do objeto apresentado na proposta comercial **atende** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

b) Amostra

A amostra foi apresentada, **atendendo** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

III - QUADRO RESUMO DA ANÁLISE REALIZADA

EMPRESA	LOTE	AMOSTRA/PROPOSTA
FK GRUPO S/A	01	APROVADA

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão reuniu-se para realizar a avaliação da proposta e análise da amostra fornecida pela empresa vencedora do lote (01) do PE nº 0267/2025. Com base na análise da amostra e laudos, a comissão decidiu considerar, quanto aos fins a que se propôs: **Lote 01** – Empresa **FK GRUPO S/A**, que foi **APROVADA** no item que cotou. E como nada mais havia a tratar, às quinze horas e trinta minutos, da mesma data, deu-se por findo os trabalhos da comissão, do que para constar, lavrou-se o presente parecer técnico que segue por todos assinado.



CRISTIANO LIMA DE SOUZA – MAJ PM
Presidente



VINÍCIUS FERREIRA LEMES – 2º SGT PM
1º Membro



MARCELO FERREIRA KOHLER – Sd PM
2º Membro